GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 5.058 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 4.450.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinqüenta mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

28.089
Data da Publicação 13/12/18
Alessandra Brandão dos Santos
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			**4.450.000,00**
Projeto: 15.451.0018.0961 - Urbanização de Praças Públicas	0290	4.4.90	450.000,00
Projeto: 15.451.0018.0980 - Urbanização de Vias Públicas	0290	4.4.90	4.000.000,00
TOTAL			**4.450.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano				**4.450.000,00**
Projeto:	15.451.0018.0961 - Urbanização de Praças Públicas	0224	4.4.90	450.000,00
Projeto:	15.451.0018.0980 - Urbanização de Vias Públicas	0224	4.4.40	2.000.000,00
Projeto:	15.451.0018.0980 - Urbanização de Vias Públicas	0224	4.4.90	2.000.000,00
TOTAL				**4.450.000,00**